

Nº 100

F. 1.

18



8. 2

Juízo de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro
Capital da Provincia de Santa Catharina

O Escrivão

Thomé da Silva

Inventario

João Laurindo da Silva Fathes
sua mulher
Marta Corrêa da Silva Inventaria

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e oitenta e duas n'esta Cidade do Desterro
Provincia de Santa Catharina, aos trinta e oito dias do
mez de Fevereiro antuo á fortaleza que aodiante segue;
da que para contar faço esta autuação. Eu Antonio Thomé da
Silva Escrivão de Orphãos do 2.º officio a escrevi

00714

aprio d'Orphan da Cidade de
Ferreira, 28 de Fevereiro de 1882.

Da Thomé da La Destro 20
de Fevereiro de 1882

Sequeira

Chegando ao meio do século
tal felleido na frequência de
leitura, visto João Lammido de
Silva, desceendo huiusmodi orphão;
mondo ao huiusmodi orphão esta for
Osterbrinda que a huiusmodi a
primo mondo, doido primo a
intimidade a huiusmodi a huiusmodi
fuiad primo a huiusmodi a huiusmodi
no primo de Orphão doido primo
primo doido de huiusmodi a huiusmodi
Orphão, do seu estímo a huiusmodi
a huiusmodi a huiusmodi.

João d'Almeida

Gröndalen

[illegible]

23
O Mayor Affonso d'Albuquerque
que Mello, Juiz de Orphanos
pessoas deplenda em ex-
ercicio da Cidade de por-
turo, Capital do Perim do
de Santa Catharina, na
forma de ley. etc. etc.

Remo a qual quer offi-
al de justiça, ou a qual
procurador, tambem para este
que sendo isto este apun-
tado, visto por mim a qual
do, dirija se a Presidencia
do Conselho de Estado e sendo ali
pittoria a barra de fisco.
Laosio de Silva para
ver a este Juiz no Juiz
do Orphanos, para se por
vermento de inventario,
te on bem de se extinto
Orphanos, visto humo hu
Orphanos. O que com
pra se. Partem, 28 de Fe-
vereiro de 1882. Eu Antonio
Hernandez publico semes de
Orphanos e meo.

Antonio Mello

certificat de naissance à
M. Jean-Henri
de la part de la commune
de Montreuil, le 25
D. 25000 de la part de la commune
de Montreuil, le 25
M. Jean-Henri, le 25

Président d'office
M. Jean-Henri

4

Termo de juramento e declara
ção.

Eu, António e seus dias de vida de
Mans de mil oitenta e cinco
e dois, na dita Cidade de Spar-
tano, na residência de João
O' D'Almeida supranome. Mayor
Alfons. de Albuquerque Aldeia
onde eu mesmo fui vindo
e sendo este juramento por
Mans de Henrique da Silva,
povo de João de Almeida da
Silva, e João de Almeida e jo-
seph de Almeida e Almeida
hoi sobre o cargo de geral de
militariação que com a
comissão de Silva e Almeida
to do os seus pastores, os
des retinidos casual, bem como
declaração e de sua e sua
em que fallas se os
se foi com testemunhos de
em elle e quanto fizesse
com, que se os seus legítimos
herdeiros, por seu nome,
idade, estado e condições.
Acerto elle o dito juramen-
to, com promissa de cumprir
e declarar que se os seus
fallas no da dita de
Teresa de Almeida e
quei testemunhos, e que

Contra filios, et quos ad
et res legitime habemus, Cu-
jus iura, idcirco, etiam
habetur, et in respectu tituli
de habundantia facit, et prout
declares, et quod prout con-
tinetur, mandatum est, quod con-
stitutum, quod congruum
et utile, incontinenti, et per
deum, et eorum, congruum
et utile, et alio, prout voluit
Rector, et alii, et alii, et alii
et alii, et alii, et alii, et alii.

Amatores prout voluit

Titulus de habundantia
Causa de Causa.

Maria Margarita de Silva,
residente in Taguara de
Causa, et alii.

Filios

Nº 1 Maria de Silva de
15 annis, mori in Causa
et alii, et alii, et alii.

Nº 2 Pablina, de Silva
de Silva, et alii, et alii, et alii,
et alii, et alii, et alii, et alii,
et alii, et alii, et alii.

Nº 3 Antonio, de Silva, et alii, et alii, et alii.

5

Cidade, sobre a qual se achava
um Cem. antigo =

Conclusão

Logo em seguida ao termo
reito e sup. o facto concluiu
no Juri d' Orphão; o que fez
este termo. Em Novembro. Th.
municipal. Lemos d' Orphão
assim.

Alb.

Requisito dia 5 de Junho para Louveiros
de avaliadores, citados no termo.
Niterói 27 de Maio de 1882 —

Mouy

Nota

Assim visto e este dia 5 de Maio de 1882
em il. este termo o termo e sup.
a esta Cidade o termo, em nome
Cemitério no facto entendeu este
termo por parte do Juri de Or.
Alb. em o seu despacho sup.
o que fez este termo. Em No-
vembro. Th. municipal. Lemos de
Orphão assim.

Gratitud.

Por tanto este día por
el Mar de Mil ote en los
ochoenta y dos, en una carta
en fues puesta a un
ante el deficiente por
orden de se regre; a por
fues este turno. En el
mi Thomas publica la
el Ophias a se en.

6

Ilmo. Sr. Juiz de Ophaz

Domus regner.

Duterra 29

de Maio de 1832

Attestado

Anacleto Jose Valente, regner a V. Sa
se dignes mandar juntar a proen-
ração inclusa aos autos do insenta-
rio do Grilado João Laurindo da Silva
para os effeitos legais.

Vistos Termos

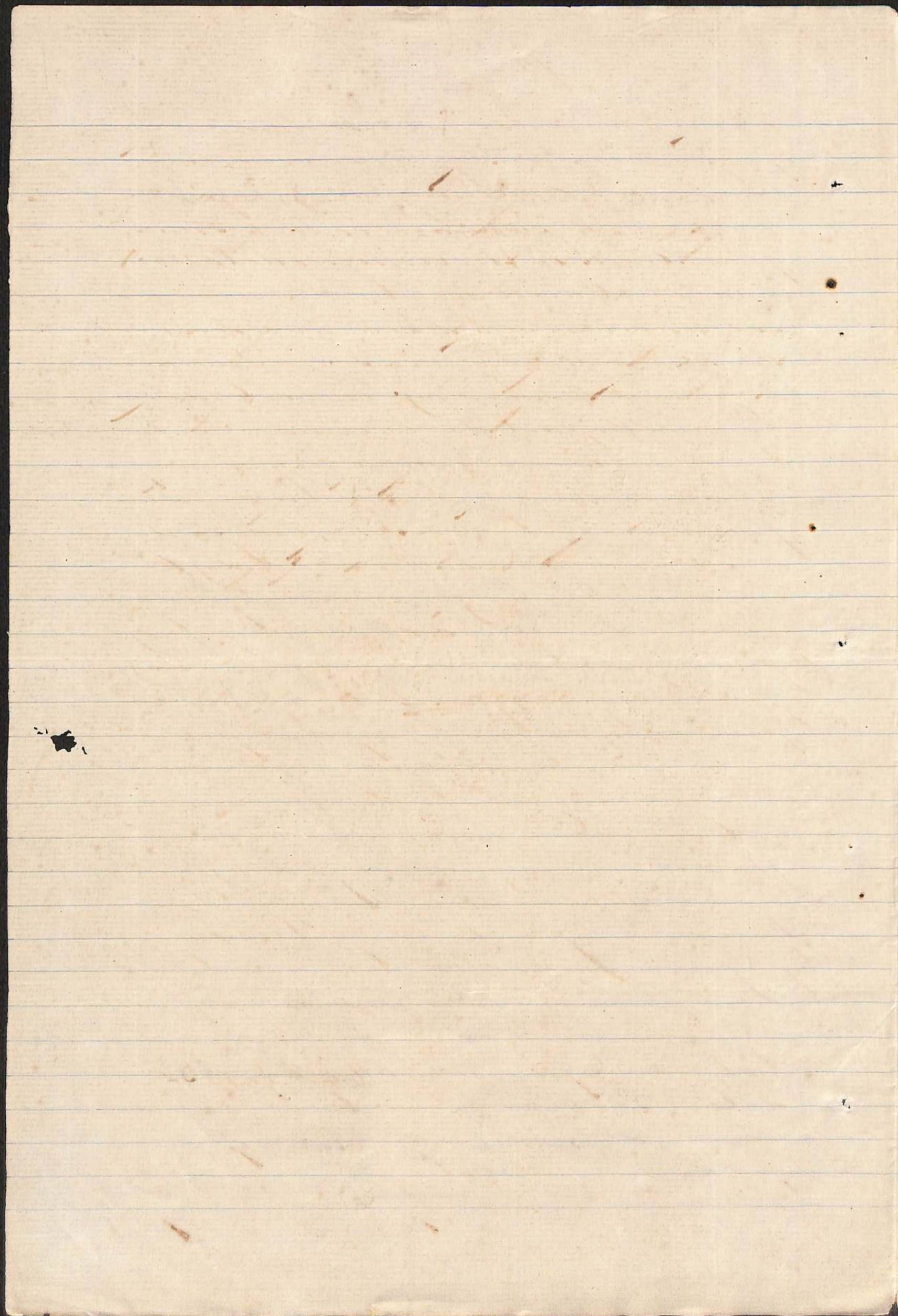
P. a V. Sa

J. R. M^{ee}

Duterra 29 de Maio de 1832

Anacleto Jose Valente





Passado - Procurador bastante em nome
que São Paulo Henrique da Silva, como a
vossa série Sabem quanto este publico
Instrumento de procuração bastante viram,
que no Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e oitocentas e oitenta
e duas, aos vinte e sete dias do mez de Maio do
dito Anno nesta Freguesia de São Francisco
de Paula de Santarima, termo do Cidadao
de Curitiba Capital da Provincia de Santa
Catharina, em meu eatorio compareceu pre-
sente São Paulo Henrique da Silva, viram do
Juizado João Laurindo da Silva, Outorgante
dito Instrumento, residente na Cidadao de Ca-
may duto Freguesia, que apresentou fidejua-
ria do que deu fe, e de duas testemunhas
pessoas abais nomadas e assignadas,
perante as quaes por elle Outorgante com
governante em foi dito que por este publico
Instrumento em outra forma de direito mo-
nia e constitui seu bastante procurador
na Cidadao de Curitiba e Cidadão Amado
João Valente, com poderes expreiss para
representar a no inventario, ^{dos bens,} a quem se está
procedendo no Juizo Municipal da Capital
por fallecimento de seu maior João Laurindo
da Silva, requerendo no dito Juizo tudo quan-
to for abito de seu direito e justiça e ali sig-
nal, produzindo para isso fôr a hipotheca
da descriptão dos mesmos bens, e substabi-
lar esta em um maior procurador querendo
que tudo clare com sua firme e valiosa. E-
de como assim e assim o que deu fe, me fu-

Qui antebula
no bno. e cor. dnt

impedido este. E sobre muito mais nada que the-
ra, thes, acentos, ratificou e assignou a su-
ra. por não saber escrever. Foi Francisco Bon-
facy, com a testemunha presente, Manoel
Alves Filho e Botic. Junior. Foi Manoel da Ro-
cha, reconhecido de mim. Foi Alves e Botic
escrias de Juiz de Bay. e quem descreve. Foi Fran-
cisco Bonfacy com a testemunha presente Manoel
Alves Filho e Botic Junior. Dito foi Manoel da Ro-
cha. Toda mais com a mesma se continua no
dito procuração que foi tirada de mim livro
de nottas e folhas 468, que em nome de Juiz
Antonio de Faria e da J. e. C. da J. e. C. da
marinha 27 de Maio de 1882. E o Juiz Alves
Filho e Botic escrias que descreve me as-
signo em publico e ra.

Impe de veridade

Oscaras Jou' Luis Flores e Brito

8

Sofisticados

Carteiros que malfigem em seu
vieses, em a Arcelito Gon-
Valente, como Procurador d-
municipal; bem como as
fórmulas Comenda Gual d'Or-
thua para no dia Comenda
Junta de sua vinda em seu
bombardeio de um exército
no fronteira municipal, em
vieses de sua d'Orthua
e que fizesse de seus e de
seu futuro, 27 de Maio de 1882
Oscar d'Orthua
Antônio Thomaz

Torno de lamacões

Ar Comenda de sua Junta
de mil oito cento oitenta e dois,
n'esta Cidade de Curitiba, em
vieses de sua d'Orthua
Suplemento, e depois de sua
Abrogue em Mello, onde eu
deixe seu vício e sua obra
fronteira Arcelito Gon-Valen-
te, Procurador de municipal
e por ele seu vício que se
bombardeio para exército
fronteira municipal, em Ar

Citadas José Clemente de
Oliveira e Silva e
João de Souza Maciel, e para
a verificação e feitura da
Carta d' Ophir e demais
termos, a respeito do
ord. e ordenação que foram
o mesmo notificados para
feitura de juramento, depois
d' que se lhe foram os autos
concluídos; e que para con-
tar os mesmos termos este ter-
mo de homologação que chegou
em 10 de Novembro de 1882,
assim. Lei do Senhor Thomaz
Silva e Silva d' Ophir e
crem.


Américo José Valente

Notificação

Certifico ter intimado a José
Clemente d' Oliveira e Silva
e João de Souza Maciel
para fazerem feitura de
juramento de crendição no
juramento mantendo; e que
foam. Assim e assim. Lei
dos, 7 de Junho de 1882.

Oliveira
Antônio Thomaz e Silva

Termo de juramento ou honra

Aos nobres e senhores de feitorias
 e similantes e outros artífices e
 artesãos, no "esta Cidade de go-
 turo, Capital de Provença
 de Santa Catharina, em
 1770. Oestes e os de feitorias
 de achados e feitorias sup-
 plantas e Mapas Appositos de
 othographia e othello, e sen-
 do juramento e honra as
 cultas e nomeadas e otho-
 ras João Chaves d'Almeida
 e Silva e José de Souza
 Machado, o Jm. do. de-
 pois o juramento de honra
 do Chaves, sob o cargo
 de qual otho. se encontra
 que com a honra
 precedente a análise
 no bem que otho. foram ap-
 ositados fidei-juramentos
 de honra e honra. Henrique
 de Silva, nomeado feitor
 João de Souza de Silva.

e de certo que otho. e otho
 juramento com pro-
 mettores Compromisso
 para com otho. e honra
 o Jm. de honra e honra
 otho. juramento que com
 honra e honra honra

London. Ein Amerikaner für
republikanische Zwecke d. d.
Paris am 1. d. 1848.

João Chinaso ^{Alfug.} Alfr. A.
Torre de S. Maria e N. S. do

Form. de discriptione animalium
Linnæi

Aos senhores do meu de Juro
 do mil conto cento e tantos
 Reis, do anno de Nascimento do
 Sr. Senhor Jun. Alberto,
 em sua Ch.ª Com.ª Com.ª
 meus presentes e Procu-
 rador de simmentencia e
 os honrados e presentes in-
 ventarios, e fidei e meus
 por parte e analises
 do mesmo e fidei e
 te;

Moreau

N^o 1. Carta grande de m^o
 Am. arabeas por qua
 N^o 2. Tes. m^o.

N^o 2: *Urena marginata*
 in areas with or without
 low for coral soil in

Nº 3 Alameda pública com
luzes por quarenta mil 500

Nº 4 Alameda pública de arbori-
cação, arborização por cento
mil mil 5000

Imóveis.

Nº 5 Alameda pública de nome
Alameda, arborização com cerca de
arborização de cidade, arborização
por quarenta mil mil 400.000

Rais, org. Imóveis.

Nº 6 Alameda pública com cerca
arborização por cento mil
mil 30.000

Rais.

Nº 7 Alameda pública de nome
Alameda, arborização com cerca de
Alameda pública, arborização de
Alameda pública, arborização de
Alameda pública por cento
mil mil 60.000

Nº 8 Alameda pública com cerca de
Alameda, arborização com cerca de
Alameda, arborização com cerca de
Alameda pública, arborização de
Alameda pública, arborização de

restantes do mesmo, com terras de José
Baptista Lobo, e terrenos públicos
com Meternio Brasil d'Almeida
e filhos, e mais com terras que por
terrenos a Henrique da Silva de
Jesus, avaliados por Cento e trinta
130:000 mil reis

Nº 9. Oitenta e seis metros de terras
de cima do rio de terras, na freguesia
Praia Branca, freguesia freguesia
na Coruja e fundos marcos
terrenos do mesmo, e terrenos públicos
sul com Manoel Leal de
Almeida e filhos, e mais com José
Margarida de Silva, avaliados
180:000 por cento oitenta mil reis

Nº 10. Oitenta e seis metros de terras
na mesma Praia Branca, freguesia
freguesia de Rio e fundos marcos
terrenos do mesmo, e terrenos públicos
sul com Manoel José Pereira
tal e filhos, e mais com Francisco
de Almeida e Leal, avaliados
por cento e cinquenta mil
240:000 reis.

Nº 11. Quarenta e quatro metros
de terras de freguesia, na mesma
Praia Branca, freguesia freguesia
freguesia e fundos marcos, terrenos
do mesmo, e terrenos públicos.

Sul com Mercedes de Barros
Levante e ful. norte com Barros.
at. Jon. Tubila, craticas
por cento e norte mil reis 120.000

Nº 12. Alvará e nome matas de
Terra, entre as Alvará, Figueira
de Rio Vermelho (456) foram
fronteiras suas e finidos as
áreas, extremos ful. sul com
Terra de Manoel Barros de
Silva e ful. norte com Terra de
Barbosa de Jon. Joazeiro 5º de
março, craticas por cento
cento e norte mil reis 45.000

Nº 13. Alvará e nome matas de Terra
entre as Alvará, Figueira
de Rio Vermelho, foram fronteiras
as suas áreas e finidos as
áreas, extrema ful. sul com
Terra de Jon. Barros e ful.
norte com Manoel Barros
de Silva, craticas por cento
e norte mil reis 315.000

Encerramento

Algo por este tempo de encerra-
mento em que ful. Barros de
O. com a Tereza de Jon. Joazeiro
made suas. Tinha que que
sentar, por terra em a ao Canal
unidade e por terra de Barros

Desire great good, you
presented us to an
oration, debate or sermon
to your son.

Peter Hernandez Tenen for
 175 you can add an offer
 as shown in the table
 when put into a state
 of the mind you find it
 difficult to take a
 name to your children
 and for the time your
 anger is. In the same
 horrible state I am at
 present.

Anacleto José Falgarra
José Chindaco d'Alind. ed.^o
To ycle soua a o h a c h a d o

Livro de declarações de
 inventário a de dadas
 seguintes =
 Livro no mesmo em
 nome de supra, pelo Pro-
 curador do inventário
 for dito, que a retinção
 Casal e dadas a Ma-
 rcel Pennos de Silva,
 O gerente de Cam mil
 em, com as respectivas
 sigs, de dadas e faturas.

travestis, hem como a cama
gale de dinda panna,
Se Sabia em dinda
ute dinda qe ao dtda Pa
Corda, qe tando alguma
Corda a panna on re,
qum, a fuma e uti cda
pana lta dinda como fuma
de fuma e de dinda
Pa dinda e de panna
Pa dinda e de fuma
e reguio qe e dinda
pana e dinda panna
e reguio panna e dinda
ao e reguio dinda e
um, dinda, dinda, qum, dinda,
ao, dinda, dinda, dinda, e dinda
e dinda dinda de dinda dinda
dinda dinda de dinda dinda
de dinda dinda dinda e dinda
Pa dinda e de dinda qe e dinda
pana e dinda dinda,
e qe panna dinda dinda
dinda dinda dinda dinda qe
dinda dinda e de dinda
dinda. Se dinda dinda
dinda dinda e de dinda
dinda.

Andre Wanderska
Anelito para dinda.

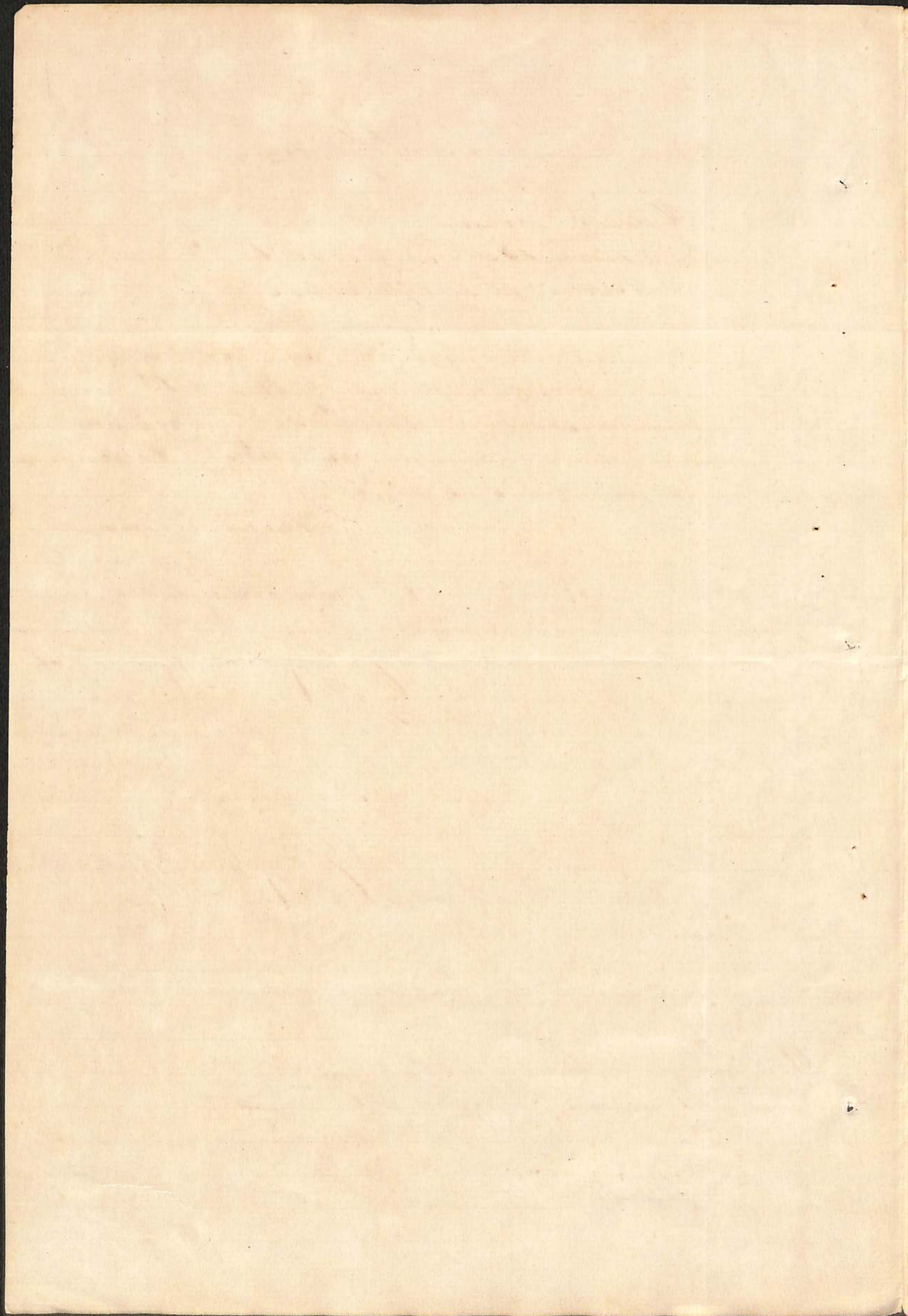
Concluido
dinda dinda dinda

Presentar a esta Junta do
meu: do qual se trata de
ter a doação de 1000
do f.º de 1882

Adresso
Antonio Thompson

Junta da

As transações de
qualha de mil bits em
1000 transações, em
Cartões, f.ºs, para
a esta Junta de f.ºs
e Cartões de matrícula
que a o.º de 1882 de
o que f.ºs este termo.
Antonio Thompson
Adresso d'º de 1882
Cura.



Mo. Louis de Ophio

Alicia Iguera
 Quito, 13 de Julio de 1882.
 Sr. Dr. Don Juan

Maria Henriqueta da Silva, por seu Pro-
curador abaixo assignado, preeja que o
Escrivão d'Osphãos do 2º Officio lhe certifique
que o heráo addão, pertencente ao seu
Cazal inventariado, está ou não lançado
na Matricula eja Matricula achá-se
junta ao auto do inventario de fma
do Laurindo Antonio da Silva, yai de fol
heido Mande da Sup^{ta}

Winter Term

P. deferens n. sp.

E. R. Mee

Destino 13 de Junho de 1882

Anastasio Jose Salazar
C. Pinar del Rio

Letter

Antonio Thomaz publico. Leamos
O' Officio de Regencia officio
de Cidade de Curitiba, Capa.
Tal da Promessa de Santa
Catharina, por S. M. G.
fiscal, e quem tem a Gm.
de. id.

Certifico que verificado os livros de
matricula de fme. Leamos de
Antonio de Silva S. M. G. a fme.
Trinta e uma e Trinta e duas, se
na a matricula de fme. G.
de que trata a fme. G.
bem como a fme. G.
a fme. G. e fme. G. de
matricula de ordem 4, matricula de
ordem da matricula 1064 da
relacao n. 32, e quem tem a
cheia com a matricula e a
matricula de fme. G. e fme.
Leamos de de Silva, e quem tem a
fme. G. de fme. G. de fme. G.
de. 1882. Officio de Regencia
Antonio Thomaz publico

R. 32. G.

Vista ao interior

As gramineas de s.m. de
 Junho de mil oit. cent.
 vint. e dois, em m. de
 Cantos, f. de m. de
 com vista ao interior
 para d. de m. de
 m. de m. de
 em Cantos, d. de m. de
 e a. de m. de, de m. de
 m. de m. de. Em m. de
 m. de m. de d. de
 m. de m. de.

Concedo com adu. de m. de
 de m. de a. de m. de. D. de m. de
 15 de Junho de 1882.
 O Procurador Arra. de m. de
 Valente.

Vista ao Campo Geral O' Ophias

As gramineas de s.m. de
 Junho de mil oit. cent.
 vint. e dois, em m. de
 Cantos, f. de m. de
 com vista ao Campo
 Geral O' Ophias, m. de
 a. de m. de m. de
 m. de m. de, de m. de

ratos, os pães orichinas do
 Juiz d'Orphan. Supplente o
 Mayor Affonso d' Albuquerque
 que elleillo, so que faze
 este termo. Em Martim Thomaz
 Coutinho e nome d'Orphan
 a serem.

(els)

Procedendo a portillo com igualdade
 de direito attendendo ao parecer do Cura-
 dor geral dos Bayhoos. Martim
 1 de Julho de 1882 - Mayor

Nota

Por direito de nome de Julho
 O mil este cento e oitenta
 e dois, em nome e cartorio em
 forma entegua este auto
 por frente do Juiz d'Orphan
 Supplente o Mayor Affon-
 so d' Albuquerque que elleillo.
 o que faze este termo.
 Em Martim Thomaz
 Coutinho e nome d'Orphan
 a serem.

[Decorative flourish]

Ymptuden.

An deserts des des de
Sphère de mil vite cent
Ortuta des, en une
Centrais faes jentade
a este ante Co-futia
e deservendo que as de
ante se regne, e que
faes este turne. Eukon
torn Thun-pasidre S.
Cerne d³ Torphus en
Cerne.

Supp^{mo} M. Sr. Juiz de Orphãos

Com respeito dos interpassos, e Dr. Curador Geral do
Orphão, vatti. Posterior 22 de Abril de 1882
Albany.

Intenteu nos autos para ser attendidas como fo
de Justiça. Posterior 17 de Julho de 1882
Albany.

Dir Manoel Laurindo da Silva, que
sendo credor de seu finado irmão João Laurin-
do da Silva da quantia De cento e
vinte mil e quinhentos reis (principal e
juros) como se vê do documento junto, e
porque se esteja procedendo ao inventario
do dito finado por este juizo, requer o Supp.
que ^{ouvido} os interessados e o Dr. Curador Geral
de orphãos se separe bens para o seu pa-
gamento. Nestes termos

Fede a V. S. differi-
mento.

E. R. M.

Rio Vermelho, 21 de Abril de 1882.

Manoel Laurindo da Silva



Camareado cam adevada, por ser
heredadeira. Dattiro 27 de Junho de
1882. Provedor do Inventari
ante

Anacleto Juv Valente.

Carre - me que a vista do documento e resposta
do inventariante deve ser attendido o credor.
Dattiro, 17 de Junho de 1882.

O Curador Geral de Orfs. interino
Vencelom Oqueno de Gouveia

Digo eu João Laurindo da Silva, que sou
devedor e pagarei ao meu irmão e senhor
Mariano Laurindo da Silva, a quantia de
cem mil réis, provenientes de dinheiro
de empréstimo que o dito meu irmão fez
a favor d'emprestar-me em moeda cor-
rente, para eu lhe pagar a todo e qualquer
tempo que o dito meu irmão exija de mim
a referida quantia, e bem assim os prémios
d'um e meio por cento ao ano até ao final
embolso, cuja quantia de principal e pre-
mios que houver vendidos, pagarei a
elle dito meu irmão, ou a quem este
por sua ordem apresentar-me, sem que
a isso eu possa pôr duração alguma, tanto
em juizo como fora d'elle, ao qual obrigo mi-
lha pessoa, bens presentes e futuros e de-
lles e mais bem amparados; e para sua clareza
porei ao Sr. Manoel Estevão da Silveira,
este por mim fizesse, e como testemunha
assignada e eu me assigno como o meu
proprio punho. Hannas vicinas,
em 1 de Janeiro de 1881.

João Laurindo da Silva
como Testemunha Humilhe. Silveira



1000

Je suis en France depuis le 1er Mars 1801
et j'ai eu l'honneur de vous adresser
par le même courrier le prospectus
de la Société que vous avez formée
pour l'enseignement de la langue
française aux étrangers. J'ai été
très agréablement surpris de voir
que vous n'avez pas craint de
prendre sur vous la responsabilité
de cette entreprise. Je suis persuadé
qu'elle sera très utile à la France
et qu'elle sera très profitable à
vous. Je vous prie de m'adresser
par le même courrier le prospectus
de la Société que vous avez formée
pour l'enseignement de la langue
française aux étrangers. J'ai été
très agréablement surpris de voir
que vous n'avez pas craint de
prendre sur vous la responsabilité
de cette entreprise. Je suis persuadé
qu'elle sera très utile à la France
et qu'elle sera très profitable à
vous.

Natificação

Certifico que achados os meus
 Cartões notificados ao Procu-
 rador de instantânea. Am-
 oltos por vedante. bem como
 aos Partidos o Juiz para
 serem os mesmos procedidos pre-
 tito, o que se encontra de certo
 e de fi. Lestados, 19 de Ju-
 lho de 1882.

Ocorre d^o **Dolphos**
 Antonio Thomaz pulido

Acto da partilha

Anno de estabelecimento do
 so ludo por Christo de
 mil oito centos oitenta e
 Com, eis vito e quatos dias
 do mes de julho do dito
 anno, nesta Cidade de Ju-
 tens, Capital da Província
 de Santa Catharina, se deu

Nella mesa do fim d'operação
Ouro Supplente, o go. fennem
Supplente e Hap. Affonso de
Albuquerque e Albu. Comgo
Nemmes do ao. Cargos do orante
mormad e sendo um fennem
to o Partidos João Naveiro
adshem e João Joazeiro de
Soma e Angulo, a fennem o
Cannon de mormos que
fennem a fennem
no fennem mormos tam com
a mormadade de orante, do
o. mormos a doria
fennem, do que fennem com
tar mormos e de mormos
lennem este mormos
go, do go este auto que
mormos com o Partidos.
Ouro Antonio Thomaz de
Nemmes d'operação
Ouro

Affonso de Albuquerque Netto
João Naveiro e Albu
José Joaquim de S. Angelo.

Exordis

Armario e Partidos todos e
 hem constantes de folha, non
 sero a omne e achados impo-
 tar magnanimita e em. con-
 to non cento e cinquenta mil
 quinhentos reis, como que Montem-
 mendes achou = Achado 1936.500
 Armario e Partidos que e de
 de pequena importa e a
 grananitia e cento e cinquenta
 e quinhentos reis, como que D. pame-
 mendes achou = Achado 120.500
 Armario e Partidos que e de
 de a devida pequena, frei-
 sendo a soma a menos de
 grananitia e cem e cinquenta
 mil e duzentos mil reis,
 como que mandamos de Montem-
 mendes = Achado Armario e Partidos 1816.000
 Por, que a soma de de
 pequena magnanitia de
 non cento e vinte mil reis, Montem-
 mendes achou = Achado 98.000
 Achado finalmente o Par

Partidos, que t'een de Legitim
a cada Partido milt, ergo
fict, aqumtita de timento
e don mil timento acau

Lythine Ta e Reis um, Com o que
302:666 mandam dar. E por
esta forma home elle allentis
Com o Partido e ita excuso
por bem feito e ordena elle
allentis. que se forme
o' elle forma e bem aqum
de cada um de respectivo
pagamento, e que para
contar mande elle allentis
to lancear ita pagamento
de cada um que assignar
Com o Partido. Eu Ant
mo Thomaz fidalgo bom
o' Raphael a quem

Alou

João Maria de Almeida
José Joaquim de S. Angelo.

Pagamento allentis panno,
o. Manuel Lemos de
Silva. Lencem elle allentis

tos em os Partidos, prante
 fragmentos e quantia
 de cento mil e mil e quinhentos
 mil e quinhentos, em cem e quinhentos
 mil e quinhentos, e mil e quinhentos.

Humo' finalmente em
 os fragmentos, mil e quinhentos
 mil e quinhentos de mil e quinhentos,
 e mil e quinhentos de mil e quinhentos.
 Os mil e quinhentos, fragmentos
 e mil e quinhentos, fazem fun-
 to e mil e quinhentos e quinhentos
 e quinhentos em cem e quinhentos, e quinhentos
 to mil e quinhentos de mil e quinhentos de quinhentos
 Lin e quinhentos e mil e quinhentos em
 mil e quinhentos a mil e quinhentos de
 quinhentos de mil e quinhentos, e quinhentos
 Mil e quinhentos de mil e quinhentos
 mil e quinhentos de cento e quinhentos
 mil e quinhentos de cento e quinhentos mil e quinhentos,
 e mil e quinhentos de mil e quinhentos de mil e quinhentos.

Humo' finalmente
 em os fragmentos em
 os mil e quinhentos de mil e quinhentos de
 mil e quinhentos Mil e quinhentos,
 e mil e quinhentos Mil e quinhentos.

Bele e mil e quinhentos
 e mil e quinhentos
 e mil e quinhentos

Quilbra, aguentia de osto
Cento reis, como que manda
800 Reis Sahis. Formosa e Partida
Com estes dois parellos, cetera
Reis importantes aguentia de
Cento unta mil e quatrocentos
Espanoles reis, como que manda
Reis. Reis Sahis. E por esta forma
Forma ille Merito com o Pau
ntos este pagamento por
bem feito e a cada um de
por intermedia de os paga-
mentos, de que form a conta
sua de de ille Merito com
Que este pagamento que
anterior com o Partidos
de Antonio Thomaz e de
Reis de d'Alfama e de

Alfama

João Vaz de Almeida
José Joaq. de S. Angelo.

Pagamento a viação
de Vozes e de Maria de
Riqueta de Silva Lameira
ille Merito com o Partidos

para este pagamento, a quem
 for de noventa e cinco mil
 reis, em bem aqumdeado
 pelo mesmo segredo. Ha
 mais firmamento em de
 pagamento, em que se
 de aridade por quatro mil
 reis, com o que mandamos de
 ser = Ha mais mandamos de
 pagamento, em que se
 mandamos de aridade por
 dois mil reis = Ha mais mandamos de
 pagamento, em que se
 pagamos mais aridade
 por quatro mil reis, com o
 que mandamos de ser = Ha
 mais mandamos de ser por
 mais em que se paga
 mais em que se paga de mais
 mais, aridade por cinco
 mil reis, com o que mandamos
 de ser = Ha mais mandamos de
 pagamento, em que se
 mandamos de mais a mais, em
 mais com mais mais de
 idade, aridade por que

quatrocentos mil rs, com
400.000 a que mandamos pagar - Ha-
vera' mais em os pagamen-
to, uma valla de m. e. e.
Archeda por tanto mil
rs, com a que mandamos
30.000 dar pagar - Ha-
vera' mais em os pagamen-
to, tanto
De de uma casa esta na
Freguesia de Leão de São
Cristóvão de Talha, Archeda
por seiscentos mil rs, com
60.000 a que mandamos pagar
Ha-
vera' mais em os pa-
gamentos, o tanto e o tanto
dos de tanto de frente, na
praca brava, fazendo fun-
te no Rio e freguesia de São
tanto de mais, e o tanto pe-
lo sul com elle e o freguesia
Primeria e freguesia de São
Francisco de Paula e o freguesia
de São João de São João
e o tanto mil rs, com
240.000 a que mandamos pagar - Ha-

Vale a m. de
 1.100 1/2
 1.100 1/2

para meus em pagamento
 to, Trinta e quatro mil e
 e um de cem e ^{depo trinta e quatro} mil e
 no Trinta e seis mil e
 no lugar de nome de Francisco
 Jacinto Jacinto em meu nome
 e forma de um arca, este
 meu filho sul com e longo
 Os para pagamento de
 Osmund Remond de Silva e
 filho morto com e meus
 filho quantidade de cento e
 vinte e seis mil e trezentos
 e seis, com a que mandamos
 pagar = Formamos os Peritos 195.300
 todos estes francos e achamos
 importante quantidade de
 noventa e cinco mil e trezentos
 e seis mil e trezentos e seis, com Pagamento
 a que mandamos pagar = 195.300
 por que a mesma de
 varreu importante quantidade
 de noventa e cinco mil e trezentos e seis
 mil e trezentos e seis, com Pagamento
 por em herdeiros seus filhos

e a divide praxe, a quantidade
de vinte e oito mil oitenta e
Reis To m, com a grana munda
2880. Rees d'ahes. Expressa forma
homille e llesim to com
Partidos, este pagamento
foi bem feito e a deffinitiva
foi intermedia de de m m m
Car, do que para a m m m
m m m m m m m m m m m m
Car este pagamento que
a m m m m m m m m m m m m
de Antonio Thomaz pulda
Rees d'aphais a m m m

Moraes

João Varas de Almeida
Jo. Joaquim de S. Angelo

Pagamento a legitima
de herança fclia e llesim
Lem com m m m m m m m m m m
com o Partido para este
pagamento, a quantidade de
vinte e oito mil oitenta e
Reis e de m m m m m m m m m m
adpor cada fclia m m m m m

seguinte: Haverá favelas
 montadas nos pagamentos, que
 virão e seus montes de terra de
 frente, no lugar Ponte de
 Cury, favela frente a cha-
 prada de nome com terra
 da favela de Maria Silve-
 riana e favela de nome su-
 tes de nome com terra de
 João Baptista Pereira e extre-
 ma favela sul com terra de
 Anselmo Brasil a' Olinda
 e favela norte com terra que
 pertence a Henrique
 Rosa de Jesus, avaliada
 por cento e trinta mil réis,
 com o que se mantiver de
 lei. Haverá mais em dez Bo-
 pagamentos trinta e seis
 montes e tes de montes de
 terra, citos no Arrolamento, Pa-
 gamento de Rio Vermelho, favela
 frente ao mar e favela de
 nome, e go e favela de nome
 extramuros favela sul com terra

o Memorial Lendo de Lhe
e fido noite com a lencas
a sua renda Belm, fu
la guerra de cento e
ta e mais mil reis, com
165000 ague renda de seis

Alguns ultimamente em
seu pagamento, em outros
de repouso de sua renda
a guerra de seis mil
seiscentos e sessenta e seis
com a sua renda de
1666 lei = Tornados e Partidos
todas as parcelas e a
seu valor de seis mil
de trinta e seis mil e
centos e sessenta e seis

Leitura com a sua renda de
302666 salos. E por esta forma ha

o elle o mesmo com a
Partidos de pagamento
to por hem facto e a
haverem por conta de
de sua Lythima partida,
e que por com a sua

oitenta mil e quinhentos e sessenta e sete
180.000 Caras sahe. - Haru's mui in
do fragaminto, mui e mui
muito e grande de mui de
Tun, cito mui. Aru, Tun, Tun
sua e. Rio Tun, Tun, Tun
frente e mui e frente e
arce, extrema frente e
arce e mui e mui e mui
sua e mui e mui e mui
Arce, dji haru e mui
Arce, frente e mui e mui
to mui e mui e mui e mui

180.000 Caras sahe. - Haru's
oitenta mil e quinhentos e sessenta e sete
fragaminto e mui e mui
muito e grande de mui de
Tun, cito mui. Aru, Tun, Tun
sua e. Rio Tun, Tun, Tun
frente e mui e frente e
arce, extrema frente e
arce e mui e mui e mui
sua e mui e mui e mui
Arce, dji haru e mui
Arce, frente e mui e mui
to mui e mui e mui e mui

2666 Caras sahe. - Haru's
oitenta mil e quinhentos e sessenta e sete
fragaminto e mui e mui
muito e grande de mui de
Tun, cito mui. Aru, Tun, Tun
sua e. Rio Tun, Tun, Tun
frente e mui e frente e
arce, extrema frente e
arce e mui e mui e mui
sua e mui e mui e mui
Arce, dji haru e mui
Arce, frente e mui e mui
to mui e mui e mui e mui

Legitim to mui e mui e mui e mui
302.666 Caras sahe. - Haru's
oitenta mil e quinhentos e sessenta e sete
fragaminto e mui e mui
muito e grande de mui de
Tun, cito mui. Aru, Tun, Tun
sua e. Rio Tun, Tun, Tun
frente e mui e frente e
arce, extrema frente e
arce e mui e mui e mui
sua e mui e mui e mui
Arce, dji haru e mui
Arce, frente e mui e mui
to mui e mui e mui e mui

Adm. de Haru's
frente e mui e frente e
arce, extrema frente e
arce e mui e mui e mui
sua e mui e mui e mui
Arce, dji haru e mui
Arce, frente e mui e mui
to mui e mui e mui e mui

forma bona alle Memorie con
Partitori e te pagamenti per
ben fatti la detta bu. d'aria
per intrinseca de l'aria. L'aria
partizione, de per per e com
memoria alle Memorie con
con te pagamenti per
angioin con e Partitori.
L'aria. L'aria. L'aria.
L'aria. L'aria. L'aria.

e fendas nas vestidas de novo,
extremos fols sul com ellecmenie
no Pomado Leacho, ois fols
sul com ellecmenie Pomado
Leacho e fols norte com Po-
mado Jori da Silva, e as
ladas por cento e vinte mil
120.000 Rs, com a que mandamos pagar

Humano mais em Rs. paga-
mento trinta e seis mil e
trezentos e cinquenta de tres de fun-
te, e os nos Arrebitos fogue-
ra do Rio Vermelho, fenderem
te as mais fendas as areas,
extremos fols sul com e, lora
Ande a que mais Belmora
e fols norte com tres de lada-
ra os Jori Jorgem d'Almeida,
arabados por cento e vinte
e cinco mil Rs, com a que

165.000 mandamos pagar = Humano
trinta e seis mil e trezentos
e cinquenta de tres de fun-
te, e os nos Arrebitos fogue-
ra do Rio Vermelho, fenderem
te as mais fendas as areas,
extremos fols sul com e, lora

Contra e Reis Reis, Com a que nem
 Anna Sabina - Sumario e Part. 17566
 Com todos estes praeitos e cunctas
 importantes magnificas de tunc
 To e dos mil Reis Reis Reis
 To e Reis Reis, Com a que nem ^{Lytina}
 Reis Sabina. Cyprista forma 302566
 Com a elle e Reis Reis Com a Par
 tidos este praeito por
 bem feito e o duto por mto
 vado de Reis Lytina e praeito
 no, de que graca Com a
 Com a elle Reis Reis Com a
 Com este praeito que
 amigrou Com a Partidos.
 De Reis Reis Reis e Reis y 3. Com
 Reis d' Ophias e Reis. Part. 800.

M. J.
 José Naveiro de Almeida
 José Joaquim de S. Angelo.

Conclusão

E logo o puer concluso
 no fim d' Ophias suplen.
 E o logo Affonso de S. M.

heringuer e Mello, e que
paga este termo. Em Mello
em Thomaz da Silva e Mello
O' Orphanos e Mello.

(Uls)

Visto os autos, e insinuante habe-
litar a tutela de seu filho, ou in-
digne pessoa edouca. Mello

25 de julho de 1882 - Mello

Hata

Au visto como ois o nome de
João de mil ois e ois ois
Ta e ois, em ois e ois ois ois
foi ois e ois ois ois ois ois
parte do João de O' Orphanos e ois
ta. Mello e ois ois ois ois ois
que ois ois, e ois ois ois ois
ta. Em ois ois ois ois ois
da ois ois ois ois ois ois
ois.

Cartidair

Cartidair em ois ois ois ois
Presença de ois ois ois ois
por ois ois ois ois ois ois

atos, de que se com acento e de
 Sr. Quintas 29. Julho de 1882

Obediente d^o Ophir
 A. Tom Thompson

Vista ao intencido -

Ao primeiro dia de maio de 1882
 de mil e oitenta e oitenta
 e dois, com um cartão para
 esta carta com vista ao Sr.
 Amador de Almeida e a Sr.
 Chloé José Valente, de 10 fe
 e, esta terra de Almeida
 Thompson. Obediente d^o
 Phas... ..

Vista

Comendo com apanhados
 Dito 1.º de Agosto de 1882
 Obediente Sr. Amador José Valente

Vista ao Comandante Gual
 O^o Ophir

Ao primeiro dia de maio de 1882
 de mil e oitenta e oitenta

em sua Carta, Jacobus
 ante omnia vult ut
 per Gerald' Ophias inter
 nos e Ciudadas Priores
 los Bruns de Gauri, de
 qui facit inter nos
 Nos Bruns Bruns
 Jacobus d' Ophias
 Amen

Vista - Pos. Hero (Clapnet)
Nada tenho a oppôr á partilha, porque me pa-
rece ter sido feita com a devida equaldade de di-
reitos. Desterro, 3 de Agosto de 1882.

O Curador Geral de Off. interno
Wenceslau Omena de Gouveia

Quarta

Los tres días de su de agosto
 Oró al este de este oriente
 Donde una vez existió una
 gran antigüedad este canto
 por frente al leuado de Guad
 a 100 años anteriores, de guafu
 en este tiempo. En el tiempo

Hom. patris Lemos de
Ophraueri.

M. J. J. J.

Amantissima meo prode
e habitante a tertia
e sus filis, in die pan
titor de nunc, a Bernar
do, Jon Carlos, ferner
e de m. m. m. m. m. m. m.
e que m. m. m. m. m. m.
e de m. m. m. m. m. m.
e de m. m. m. m. m. m.

Partido, 1 de Agosto
de 1882.

Phonos d' Ophra
Antonio. Hom. patris

Conclusão

Relogo no nome de sup
e f. a. e. e. e. e. e. e. e.
e Ophra sup. m. m. m. m.
e e f. a. e. e. e. e. e. e.
e e e. e. e. e. e. e. e. e.
e e e. e. e. e. e. e. e. e.
e e e. e. e. e. e. e. e. e.
e e e. e. e. e. e. e. e. e.
(e e e)

Nomeio Tutor dos Ophra's Ma
rio, Ophra, e Antonio filho
de

do finado Jõão Laurindo da Silva
a Bernardino Jõão Lachos, que
prestou juramento, e foy o
inscripção da hypotheca legal
aque feito sellado, e prepara-
dor subscrito e concluso do M.
m.^o J. J. de Mascito Sub-
stituto. Testes do
J. J. de Mascito M. J.

Nota

Ano oito ois de mil de Agri-
ti de mil oito cento oitenta
ta e dois, em meio e a dois
em foyes e a dois em
avito por frente o J. J.
O. Ophias e a dois em
M. J. J. de Mascito d. M. J.
gruza e a dois, o J. J.
faça este termo. Em
Antônio J. J. de Mascito
J. J. de Mascito e a dois
em.

Notificação

Notificação de notificação
n.º da Cidade, a B. J. J.
em J. J. de Mascito por J. J.
avito de J. J. de Mascito
J. J. de Mascito e a dois
em J. J. de Mascito e a dois

5.
promettere Compromettere e per
grati Comitar mendo. e fons
lomas este tunc per bar.
signare e fute lute mous
saber mendo. compromisso
Honora to Rodriguez. Em
Antonio Honora to palito
Honora to d'oplas e m.
Andr. Wundhausen
João Honora to Rodriguez

